PORTARIA N° 592/2018
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 03 (três) meses de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, na competência do mês de Outubro, ao servidor **PEDRO INACIO SULZBACHER,** nomeado pela Portaria n°. 046/1993 de 01 de Julho de 1993, como Agente de Serviços II da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período de 2013 – 2018.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Saúde
06.02 – Setor de Saúde
2.055 – Manut. e Encargos com o Setor de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 19(dezenove) de Novembro de 2018.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT